Ano VI - N° 3.569 Terça-feira, 21 de Dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

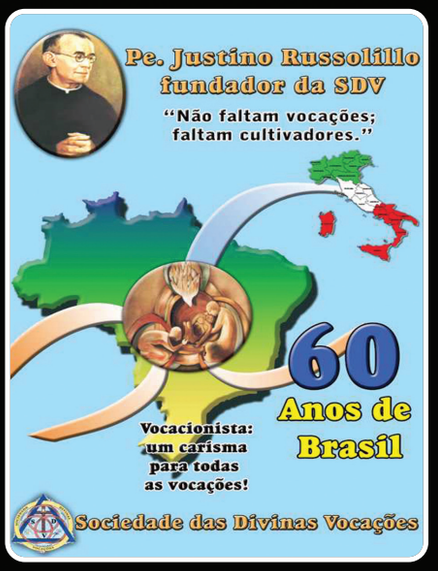
60 anos da Sociedade das Divinas Vocações

Vocacionistas estão presentes em 14 países

A vereadora Marta Rodrigues (PT), que requereu e presidiu a sessão, explicou a origem da palavra "vocação", do latim "vocare" que significa "chamar", e fez uma analogia com o compromisso assumido pelos vereadores. "A vocação de cada vereador é debater a cidade e as políticas públicas, em benefício de toda a sociedade", disse.

O atual diretor provincial da Sociedade das Divinas Vocações no Brasil, padre José Carlos Lima, destacou a expansão da congregação que desde a sua chegada em 1950 já se faz presente em 14 países. "Como não lembrar nestes anos de história tantos irmãos que lançaram as sementes do Evangelho no desenvolvimento do Carisma procurando, cultivando e servindo às vocações nesta cidade?", indagou.

Leia mais na página 5





CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Alan Sanches
alansanches@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Gilberto José
gilbertojose@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Erivelton Santana
eriveltonsantana@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Sidelvan Nóbrega
sidelvannobrega@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Vânia Galvão
vaniagalvao@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

Ouvidor Geral:
Odiosvaldo Vigas
odiosvaldovigas@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador
Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification



A vereadora Aladilce Souza presidiu a sessão

Fotos: Valdemiro Lopes

Dia dos Agentes de Saúde e de Combate a Endemias

Profissionais querem apoio dos vereadores para aprovação de projeto de lei

Para comemorar o Dia dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate à Endemias, que é comemorado no dia 13 de dezembro, foi realizada uma sessão especial, na Câmara Municipal de Salvador. Requerido pela vereadora Aladilce Souza (PCdoB), o encontro da tarde de sexta-feira (17) colocou em pauta as vitórias conquistadas, as dificuldades enfrentadas no dia-a-dia e as metas da classe trabalhadora.

Aladilce, durante o evento, defendeu uma maior valorização dos profissionais e destacou a importância da aprovação do projeto de lei que propõe transmudação do regime de trabalho da categoria. "Vamos continuar nessa luta para que esses trabalhadores consigam mais essa vitória", afirmou.

O vereador Gilmar Santiago (PT) endossou as palavras de Aladilce e criticou a "má vontade" da prefeitura em resolver as questões ligadas à classe. "A prefeitura não tem sensibilidade para lidar com os trabalhadores. Já que não há boa vontade por parte do prefeito João Henrique, não votaremos a LOA (Lei Orçamentária Anual) do Executivo até que o projeto dos agentes seja votado", prometeu.

Recém empossado, o secretário municipal da Saúde, José Saturnino Rodrigues, usou a tribuna da Câmara pela primeira vez e se colocou ao lado dos trabalhadores na luta pela votação do projeto. "Quero estabelecer uma parceria com os trabalhadores e com a Câmara Municipal. Vou fazer de tudo para estar aqui e ajudar na aprovação", disse.



Técnicas de enfermagem fizeram uma apresentação na sessão

Padrinhos

"Se os agentes de saúde e os agentes de combate a endemia têm uma madrinha, ela se chama Aladilce Souza. Se esses profissionais têm um padrinho, ele se chama Gilmar Santiago", declarou Enadio Pinto, presidente da Associação de Combate às endemias, que também ressaltou a importância da união dos profissionais para que mais vitórias sejam alcançadas.

Ana Paula Machado, representante do Movimento Frente da Transparência, acredita que a aprovação do projeto "é uma questão de honra".

Para homenagear o dia dos profissionais, técnicas em enfermagem do Hospital João Batista Caribé fizeram uma apresentação no plenário da Câmara.

Representações

Além de Aladilce Souza, Gilmar Santiago, José Saturnino, Enadio Pinto e Ana Paula Machado, completaram a mesa durante a solenidade, a vereadora Marta Rodrigues (PT); Ademilson Rangel, coordenador do Sindacs; e Maria Letícia Carvalho, diretora do Hospital João Batista Caribé. Também compareceram à sessão representantes dos vereadores Pedro Godinho (PMDB) e Giovanni Barreto (PT).

Projeto de lei prevê maior conservação das calçadas

Empresas terão 48 horas para recuperar vias públicas após os serviços

A vereadora Andréa Mendonça (DEM) propõe, através de um projeto de lei, que as prestadoras de serviços públicos nas áreas de telefonia, água e gás, que perfuram as calçadas ou vias públicas para manutenção das redes, tenham o prazo de 48 horas após o término do serviço para recuperar as áreas públicas e devolvê-las em perfeitas condições. A medida foi aprovada pela Câmara e aguarda sanção da Prefeitura.



Vereadora Andréa Mendonça

Andréa Mendonça justifica que "a lentidão na recuperação de passeios, avenidas e ruas causam transtornos à população. A poeira atinge os pedestres e os buracos deixados nas vias públicas provocam maior lentidão no trânsito".

O projeto de lei também prevê multa de 500 Unidades Fiscal Padrão do Município de Salvador (UFPs) por dia para a empresa que descumprir a lei. "O poder público municipal não pode se omitir diante do descaso das empresas responsáveis pela manutenção de redes no subsolo. É preciso disciplinar a ação das operadoras e punir aquelas que descumprirem a lei", afirmou a vereadora.



blogspot.com

Yumara Rodrigues receberá Título de Cidadã

Sessão solene será nesta quarta-feira, às 19h, no Plenário Cosme de Farias

Nascida no município de Conde, a baiana Yumara Rodrigues receberá da Câmara Municipal, nesta quarta-feira, 22, em sessão solene às 19h no Plenário Cosme de Farias, o Título de Cidadã de Salvador. A iniciativa é da vereadora Vânia Galvão (PT), que destaca "a contribuição que a dama do teatro baiano proporcionou à cultura".

Yumara Rodrigues iniciou a carreira artística nos anos 60, atuando na televisão, onde fez seriados e novelas ao vivo. Anos depois, ao se apaixonar pelo teatro, seguiu uma trajetória de atuações brilhantes. Além de atriz consagrada, é professora, diretora e produtora de espetáculos.



Vereadora Vânia Galvão

Fotos: Valdemiro Lopes

"Este é mais um reconhecimento, em vida, para essa brilhante mulher batalhadora e dedicada, que, ao longo de 50 anos de carreira, atuou em dezenas de peças. Em cena, Yumara demonstra tanto vigor que chega a esconder seus mais de 70 anos. E, por ter abraçado Salvador como sua casa, essa é uma justa homenagem", declara a vereadora Vânia Galvão.

Em 1976, sob a direção de Manoel Lopes Pontes, Yumara atuou na peça "Apareceu a Margarida", de Roberto Athayde. Neste texto representava uma professora autoritária, uma metáfora da ditadura militar então instaurada no país. Na década de 1980, atuou em antológicas montagens da Companhia de Teatro da Universidade Federal da Bahia.

Em 2000, lançou o CD de poesias "Primeira Comunhão". Neste ano, com Cristina Dantas, idealizou o recital poético "Antes do Pôr do Sol", programado para todos os domingos do ano, na sala de sua residência, de frente para a Baía de Todos os Santos.

CÂMARA MUNICIPAL

50ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 22 DE DEZEMBRO DE 2010 - 14:30 HORAS.

Discussão, votação Ata (2º secretário)
Leitura Expediente (1º secretário)

EXPEDIENTE DA MESA

ATO Nº. 865/2010

"*Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2010, no âmbito da Câmara Municipal de Salvador, e dá outras providências*".

A **MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de elaboração do Balanço Geral e da Prestação de Contas Anual do Município, conforme estabelecido no art. 172 da Lei Orgânica do Município e, ainda, considerando os dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2.000 que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Para fins de encerramento do exercício financeiro de 2010 e levantamento do Balanço Geral do Município, a Câmara Municipal de Salvador - **CMS** observará as normas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis vigentes e as disposições deste Ato.

Art. 2º - Na execução orçamentária do corrente exercício financeiro, as despesas somente poderão ser empenhadas até o dia 23 de dezembro de 2010, inclusive as NE complementares aos empenhos estimativos e globais, excetuando-se os casos relativos à pessoal e encargos sociais.

§ 1º - Os saldos dos empenhos, por estimativa e global, que excederem a competência do exercício serão anulados.

§ 2º - As despesas contratadas durante o exercício de 2010 e cuja realização dar-se-á no exercício de 2011, afetarão o orçamento do exercício em que está sendo realizada.

Art. 3º - A liquidação da despesa será efetuada até o dia 23 de dezembro de 2010, excetuando-se os casos relativos à pessoal e encargos sociais.

Art. 4º - O pagamento das despesas pela CMS deverá ser efetuado até o dia 27 de dezembro de 2010.

Parágrafo Único – A Diretoria Financeira através da Coordenação Financeira anulará as ordens bancárias e os cheques emitidos que não forem pagos em tempo hábil para o seu processamento dentro do exercício financeiro.

Art. 5º - As despesas empenhadas e não liquidadas ou os seus respectivos saldos, cujas obrigações correspondentes forem consideradas insubsistentes, deverão ser canceladas até 31 de dezembro, anulando-se as respectivas Notas de Empenho. Se subsistentes, deverão ser inscritas em Restos a Pagar. Entendem-se como subsistentes os empenhos emitidos de acordo com a legislação específica em vigor.

Art. 6º - Serão inscritas em Restos a Pagar, as despesas legalmente empenhadas e não pagas, distinguindo-se as processadas das não processadas.

Parágrafo Único – Não deverão ser contraídas obrigações de despesas que não possam ser integralmente pagas dentro do exercício financeiro ou que devam ser inscritas em Restos a Pagar sem que haja disponibilidade suficiente de caixa, para cumprimento ao que disciplina o art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 7º - Para regularização dos Restos a Pagar, inscritos e não pagos, a Diretoria Financeira da CMS, através da Coordenação de Contabilidade, cancelará até o dia 31 de dezembro de 2010, as despesas empenhadas e não pagas referentes ao exercício de 2009.

Parágrafo Único - Assegura-se ao credor, na forma da legislação vigente, o direito de recebimento dos Restos a Pagar cancelados através da rubrica "Despesas de Exercícios Anteriores".

Art. 8º - Os responsáveis por adiantamentos, sob pena de responsabilidade, na forma da lei, independente do prazo de aplicação previsto no ato da concessão, deverão apresentar as respectivas comprovações até as 18 horas do 10 de dezembro de 2010, data em que deverão recolher os saldos financeiros, à conta de movimento da **CMS**, de nº 7733926-8, na Agência 041 - Mercês do Banco Santander S/A.

§ 1º - Os processos de comprovação de adiantamentos deverão ser apresentados à Controladoria da CMS, até o dia 15 de dezembro de 2010.

§ 2º - As despesas relativas a adiantamento concedidos, pendentes de liquidação por falta de comprovação, não poderão ser inscritas em Restos a Pagar, devendo-se anular o empenho e efetuar os registros em nome do servidor responsável, na conta "Responsabilidade Imposta", adotando-se, ainda, as medidas legais cabíveis.

Art. 9º - A Diretoria Financeira da CMS encaminhará à Controladoria Geral do Município, até o dia 05 de fevereiro de 2011, os relatórios necessários à elaboração e consolidação do Balanço Geral do Município.

Art. 10 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 – Ficam revogadas as disposições em contrário.

MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, em 20 de dezembro de 2010.

ALAN SANCHES
Presidente

SIDELVAN DE A. NÓBREGA
1º Secretário

VÂNIA GALVÃO
2º Secretário

*** Republicado por ter saído com incorreção**

Comemoração dos 60 anos dos vocacionistas no Brasil

Sociedade das Divinas Vocações é homenageada pela Câmara



Vereadora Marta Rodrigues presidiu a solenidade



Em 13 de maio de 1950, a Congregação Vocacionista nasceu para o mundo. Foi nesta data que os missionários italianos chegaram ao Brasil, mais precisamente na cidade de Salvador, Bahia. Os 60 anos da instalação da Sociedade das Divinas Vocações em terras brasileiras foram comemorados na quinta-feira (16) à noite, na Câmara Municipal.

A vereadora Marta Rodrigues (PT), que requereu e presidiu a sessão, explicou a origem da palavra "vocação", do latim "vocare" que significa "chamar", e fez uma analogia com o compromisso assumido pelos vereadores. "A vocação de cada vereador é debater a cidade e as políticas públicas, em benefício de toda a sociedade", disse.

O atual diretor provincial da Sociedade das Divinas Vocações no Brasil, padre José Carlos Lima, destacou a expansão da congregação que desde a sua chegada em 1950 já se faz presente em 14 países. "Como não lembrar nestes anos de história tantos irmãos que lançaram as sementes do Evangelho no desenvolvimento do Carisma procurando, cultivando e servindo às vocações nesta cidade?", indagou.

Auxiliar as pessoas na descoberta de sua vocação é a missão da congregação, "desde aquele primeiro chamado à vida, passando pela vocação específica, atingindo a santidade e chegando à Divina União", explicou padre José Carlos. Pelos 60 anos de serviços prestados à sociedade, uma placa comemorativa foi entregue ao padre, a pedido da vereadora Marta, pela vigária geral das Apóstolas Vocacionistas da Santificação Universal, Ide Saccamanno.

Da Itália para o mundo

Enviados da Itália pelo padre Justino Russolillo, fundador da congregação, e a convite do então arcebispo de São Salvador da Bahia e primaz do Brasil, dom Augusto Álvaro da Silva, os missionários vocacionistas italianos ficaram hospedados no Seminário Central da Bahia. "No dia 2 de julho, eles foram transferidos para a Igreja da Lapinha. Esta é uma data marcante para Salvador e esse fato demonstra a sinergia da história da Sociedade das Divinas Vocações com a história da Bahia", ressaltou Marta Rodrigues.

Para o padre José Ionilton de Oliveira, mestre de Noviços e ex-diretor provincial da Sociedade no Brasil, os vocacionistas carregam no sangue o ímpeto de "libertação", como aquela alcançada no 2 de Julho e no dia 13 de maio com a Lei Áurea, ainda que em anos distintos. Ele também chamou atenção para a presença marcante da congregação em áreas periféricas. "Na Itália, viemos da periferia. No Brasil, atuamos onde estão os mais pobres", revelou.

Hoje, o maior número de vocações vêm da África, América e Ásia, sendo 75% da Congregação Vocacionista internacional. "Se não fosse o dia 13 de maio de 1950, a congregação morreria", afirmou padre Antônio Rafael do Nascimento, conselheiro geral e representante do diretor geral da Sociedade das Divinas Vocações no Brasil.



Padre José Carlos Lima



Padre Antônio Rafael do Nascimento



Vereadora Marta Rodrigues

Paróquias

No país, a congregação conta com 35 membros, sem considerar os jovens que estão ingressando, ainda em fase de preparação. O trabalho de conscientização das vocações, através da animação vocacional, é realizado junto às paróquias, espalhadas pela Bahia, Sergipe e Rio de Janeiro. Em Salvador, nas Paróquias de Nossa Senhora da Conceição da Lapinha e de São Caetano da Divina Providência.

Também participaram da sessão, compondo a mesa, padre José Souza Pinto, ex-delegado da Sociedade das Divinas Vocações no Brasil (SDV); o diácono da SDV, Cláudio Brito; o religioso juniorista em formação, Luís Cláudio Cruz; Ângela Dias, representando a Paróquia da Lapinha; José Medeiros, representando a Paróquia de São Caetano; e a apóstola vocacionista da Santificação Universal, Adalcina da Silva.



Vereadora Marta Rodrigues disse que o projeto é de interesse público

Fotos: César Rasec

Projeto contra "saidinha bancária" é lançado

Matéria visa prevenir violência por meio do aprimoramento das condições de segurança

Em audiência pública dirigida pela vereadora Marta Rodrigues (PT), na manhã desta segunda-feira (20), no Centro de Cultura da Câmara, foi lançado um modelo padrão de projeto de lei municipal visando combater as chamadas "saidinhas bancárias". Conforme a matéria, as agências e os postos de serviços das instituições financeiras terão que instalar, obrigatoriamente, vários dispositivos de segurança.

A vereadora Marta Rodrigues destacou a importância de o projeto ter sido proposto e elaborado pelas instituições que representam os anseios dos profissionais do setor, como os bancários e os vigilantes. "Às vezes, no afã de querer ajudar, podemos acabar atrapalhando", disse referindo-se à recente lei sancionada pelo prefeito João Henrique (PMDB) que proíbe o uso de aparelho celular em bancos, mas que, segundo os bancários, não impede a prática criminosa.



Vigilantes e policiais militares participaram do evento

"O ponto fundamental para combater esse tipo de crime é a privacidade que os usuários devem ter no momento em que vão realizar operações bancárias", defendeu o presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes (CNTV) e do Sindicato dos Vigilantes do Estado da Bahia (Sindvigilantes), José Boaventura.

Divisórias

Além da instalação de divisórias opacas entre a fila de espera e os caixas, colocação de câmeras de vídeo dentro e fora das agências e armários para guardar volumes antes da porta principal, o projeto de lei prevê melhores condições para os vigilantes.

O secretário de imprensa da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro da CUT (Contraf-CUT) Ademir Wiederkehr, disse que o projeto foi implantado na cidade de João Pessoa, na Paraíba, e, conforme autoridades locais, reduziu a quase zero as ocorrências de "saidinhas bancárias".

O diretor do Sindicato dos Bancários da Bahia, Helder Fontes, falou da negligência com que os banqueiros tratam do assunto, considerando as "saidinhas bancárias" um problema de segurança pública. Já o padre José Carlos pediu mais respeito pela vida e mais cuidado, para evitar mortes, nas ações de combate ao crime.

O representante da Secretaria de Segurança Pública da Bahia (SSP-BA), delegado Cláudio Oliveira, cobrou maior rigor do Poder Judiciário e do Ministério Público (MP) no processo de avaliação dos alvarás de soltura dos sujeitos presos pela polícia por realizarem "saidinha bancária". "Prendemos hoje, e cinco dias depois o bandido já está solto", criticou.

O major da 35ª Companhia de Polícia Independente, que atua na região do Iguatemi e Itaigara, Jaime Ramalho Neto, deu orientações aos usuários de como devem proceder em transações bancárias.